



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2983, DE 28 DE MARÇO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI 23072.267648/2023-11, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Faculdade de Direito, atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir. Trata-se de **retificação** da portaria 1082, publicada em 04/03/2024:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SERVICOS GERAIS	11767	1 (uma) FG-4
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	11767	1 (uma) FG-4
SECRETARIA DO NÚCLEO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	11767	1 (uma) FG-4
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL	62223	1 (uma) FG-5
ONDE ESTÁ SECRETARIAS DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E INTRODUÇÃO LÊ-SE: SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E INTRODUÇÃO	62224	1 (uma) FG-5
ONDE ESTÁ SECRETARIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO LÊ-SE: SECRETARIA DO COLEGIADO DE GRADUACAO CIÊNCIAS DO ESTADO	11767	1 (uma) FG-6

SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL	62284	1 (uma) FG-6
SECAO DE ALMOXARIFADO	11767	1 (uma) FG-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 10/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147286** e o código CRC **D54C9764**.